DECRETO N° 684/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 1.095/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO do Lote 33 (TRINTA E TRES) QUADRA 07 (SETE), da Planta do Loteamento denominado RESIDENCIAL TERRA BONITA – Ibiporã PR., medindo 250M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 33.005, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

LOTE 33.....MEDINDO 125,00M²

LOTE 33/A.....MEDINDO 125,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JUNIOR FREDERICO ALIANO
03/11/2025 12:05:30

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JOSE MARIA FERREIRA
04/11/2025 09:32:50

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: a16efc1c-c0c8-4171-9148-295353bd0c2d - Página 1/1

Renato